



**CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024 - PROCESSO SMAS Nº 15/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.231.890/0001-43, representada neste ato, pela Sra. **Andréia Regina Maia**, Secretária Municipal de Assistência Social, denominada **Gestora do Termo de Colaboração - Processo SMAS nº 15/2024**, celebrado com o Centro Social São José, com sede a Rua Francisco Carlomagno, nº 165, Vila Fabiano, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.499.689/0001-81, representada, por seu presidente, Elcio José Belej, portador da cédula de identidade RG n.º 15.251.641-4 e inscrito no CPF/MF sob n.º 049.788.878-52, denominado **OSC**, com fundamento no que dispõem o artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, artigo 43 do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, resolve firmar o presente Apostilamento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente certidão tem como objeto a repactuação do Plano de Trabalho do **Termo de Colaboração- Processo SMAS nº 15/2024**, conforme solicitado pela **OSC** no ofício de solicitação nº 17/2024 encaminhado pela **OSC**, datado em 1 de agosto de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPACTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

Considerando que o Centro Social São José, solicitou a substituição da funcionária Rosana Sueli Egidio Pereira – Serviços Gerais, fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho do Processo SMAS nº 15/2024 por Cristiane Regina Oliveira da Silva, na função de Serviços Gerais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os demais itens que compõem o **Termo de Colaboração - Processo SMAS nº 15/2024** e o **Plano de Trabalho** permanecem inalterados.

Santa Cruz do Rio Pardo, 8 de agosto de 2024.

**Andréia Regina Maia**  
Secretária Municipal de Assistência Social

